

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO DO DIA 14.10.2020**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 9h05, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Cisco Webex Meetings), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo: Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

**JULGAMENTOS**

1) Processo Administrativo nº 0100570-92.2020.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: À Presidência Ex officio. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: “Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, declarar os Desembargadores Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari e Laudivon Nogueira, elegíveis ao Cargo de Presidente, tendo os Desembargadores Regina Ferrari e Laudivon Nogueira renunciado a participação no certame para o cargo de Presidente. Renúncias aceitas à unanimidade. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, eleger a Desembargadora Waldirene Cordeiro para o Cargo de Presidente no biênio 2021/2023. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, declarar os Desembargadores Regina Ferrari, Júnior Alberto e Elcio Mendes, elegíveis ao Cargo de Vice-Presidente, os quais renunciaram a participação no certame. Renúncias aceitas à unanimidade, tendo o Desembargador Roberto Barros apresentado o seu nome como candidato único ao cargo de Vice-Presidente. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, eleger o Desembargador Roberto Barros para o Cargo de Vice-Presidente no biênio 2021/2023. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, declarar os Desembargadores Regina Ferrari, Laudivon Nogueira e Elcio Mendes, elegíveis ao Cargo de Corregedor-Geral da Justiça, tendo os Desembargadores Regina Ferrari e Laudivon Nogueira renunciado a participação no certame para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça. Renúncias aceitas à unanimidade. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, eleger o Desembargador Elcio Mendes para o Cargo de Corregedor-Geral da Justiça, no biênio 2021/2023. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, designar a Desembargadora Denise Bonfim para a composição da Câmara Criminal, o Desembargador Laudivon Nogueira para a composição da 1ª Câmara Cível, o Desembargador Francisco Djalma para a composição da 2ª Câmara Cível, e o Desembargador Júnior Alberto para a composição da 2ª Câmara Cível. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, escolher o Desembargador Pedro Ranzi para o Cargo de Presidente Câmara Criminal, no biênio 2021/2023. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, escolher o Desembargador Laudivon Nogueira para o Cargo de Presidente da 1ª Câmara Cível, no biênio

2021/2023. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, escolher o Desembargador Francisco Djalma para o Cargo de Presidente 2ª Câmara Cível, no biênio 2021/2023. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, eleger a Desembargadora Regina Ferrari para o cargo de Diretora da Escola do Poder Judiciário, no biênio 2021/2023. Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, eleger a Desembargadora Denise Bonfim para o Cargo de Coordenadora dos Juizados Especiais, no biênio 2021/2023.” Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez.

2) Processo Administrativo nº 0101121-72.2020.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: “Decide o Tribunal, à unanimidade, escolher, o Desembargador Francisco Djalma, para o exercício do mandato de Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, classe de desembargador, biênio 2021-2023, nos termos das mídias digitais arquivadas.” Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez.

### RETIRADOS

Pelo eminente Desembargador Elcio Mendes: Processo Administrativo nº 0100012-91.2018.8.01.0000 de Rio Branco.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h40min, do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Belª. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 06/11/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Diretor(a)**, em 06/11/2020, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0878687** e o código CRC **0D4F05C4**.